



Corte de mato na Rua Carlos Humel Guimarães, no trecho entre os nº 335 e 705 (Jardim Tamoio).

Considerando que na Rua Carlos Humel Guimarães, no trecho entre os nº 335 e 705, no Jardim Tamoio, o mato está bastante crescido; e

Considerando que a vegetação abundante propicia a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para corte de mato no local supracitado.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2022.

**DOUGLAS MEDEIROS**